



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES
27 3331-2110

DIREX - EDITAL Nº 03/2022, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

OFICINA DE TEATRO ARTÍFICES Seleção de Participantes

O Instituto Federal do Espírito Santo, Ifes Campus Vitória, por meio da Diretoria de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o processo de seleção de estudantes para as Oficina de Teatro Artífices.

1. SOBRE A OFICINA

1.1 A Oficina de Teatro será ofertada presencialmente no campus Vitória e terá a duração de 40 (quarenta) horas distribuídas em 01 (um) dia na semana.

1.2. A previsão de início das aulas é no 07/04/2022 com conclusão em 04/08/2022.

1.3 A oficina será constituída por atividades de aquecimento de corpo e voz, alongamentos, jogos teatrais e de improvisação, leitura de textos dramáticos e encenações.

1.4 Ao final da oficina, espera-se a apresentação pública de uma montagem de peça ou cena teatral.

2. PÚBLICO ALVO

2.1 Poderão participar deste edital os alunos regularmente matriculados neste Ifes campus Vitória, servidores e servidoras do Ifes e comunidade em geral conforme distribuição de vagas disposta no item 4 deste edital.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

3.1 Para participar deste edital, o candidato (a) deverá atender aos seguintes requisitos:

a) categoria estudante: ser estudante regular devidamente matriculado em qualquer curso no Ifes campus Vitória.

b) categoria servidor: ser servidor, da ativa ou aposentado, do Ifes campus Vitória.

c) categoria comunidade: possuir ou estar cursando ensino médio.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas, assim distribuídas:

a) categoria estudante: 10 (dez) vagas

b) categoria servidor: 05 (cinco) vagas

c) categoria comunidade: 10 (dez) vagas

5. INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma online por meio de preenchimento do formulário disponibilizado no endereço <https://forms.gle/cpWsZJK4wRKUhmJk9> de 04/03 até às 20h do dia 17/03/2022.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Na hipótese de haver número de inscritos superior ao número de vagas, o preenchimento das vagas se dará mediante sorteio eletrônico. Estarão habilitados a participar do sorteio todos os candidatos que enviaram inscrição através do preenchimento do formulário na data indicada.

6.2 A cada candidato inscrição será atribuído um número que será publicado no site do Ifes campus Vitória antes da realização do sorteio. O Software utilizado para o sorteio de que trata o item 6.1, sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos.

6.3 O sorteio será realizado pela equipe executora, conforme data e horário previstos no cronograma, de forma online e cujo link será disponibilizado para acompanhamento por parte dos interessados.

6.4 Na hipótese de não haver inscritos suficientes para preenchimento das vagas em alguma das categorias, estas serão preenchidas com o aproveitamento dos inscritos das demais categorias.

6.5 O procedimento de que trata o item 6.4 também será realizado através de sorteio.

7. RECURSO

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente para o e-mail: asantos@ifes.edu.br respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital (ANEXO I).

7.2 Os resultados dos recursos estarão disponíveis no site do Ifes Campus Vitória, conforme cronograma deste edital.

8. CERTIFICADO

9.2 Somente terá direito ao certificado o(a) participante aprovado(a) na oficina com:

- a) média igual ou superior a 60 pontos* (em uma escala de 0 a 100 pontos);
- b) frequência de no mínimo 70% (setenta por cento) da carga horária total da oficina;
- c) apresentação do trabalho final.

9.3- O certificado do curso será enviado por e-mail no prazo de até 90 dias após a conclusão da oficina*, que inclui a apresentação final.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS OU DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1- A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o (a) candidato (a) não poderá alegar desconhecimento.

10.2- A equipe executiva da oficina responsável pela Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo definidos e expressos neste edital.

10.3- Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão analisados pela equipe executiva do projeto em conjunto com a Diretoria de Extensão do Ifes Campus Vitória.

10.4- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

10.6- Informações a respeito das inscrições, seleção e do curso serão fornecidas exclusivamente na página do Ifes Campus Vitória.

Vitória, 25 de fevereiro de 2022.

ALCIARES MELLO DOS SANTOS
Coordenador do Projeto - Campus Vitória/IFES

TELMA CAROLINA SMITH
Diretora de Extensão - Campus Vitória/IFES

HUDSON LUIZ CÔGO
Diretor-Geral - Campus Vitória/IFES